



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:413 / Pedido: 4042689

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Setor Requirante: SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO
ANDRÉ DAVID SALVIANO

Responsável pela Demanda: ANDRE DAVID SALVIANO

Matrícula: 1380

E-mail: andre@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3430-0000

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ATENDER À NECESSIDADE DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS, INCLUINDO MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, COM O OBJETIVO DE ADEQUAR E REORGANIZAR OS AMBIENTES, PROPORCIONANDO MELHOR APROVEITAMENTO DOS ESPAÇOS, MAIOR PRIVACIDADE ENTRE OS SETORES E CONDIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA CÂMARA, EM RAZÃO DE ORIENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM) QUANTO À OBRIGATORIEDADE DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE CONTROLE INTERNO, O QUE DEMANDOU A REALOCAÇÃO DE SERVIDORES QUE ANTERIORMENTE NÃO OCUPAVAM SALAS ADMINISTRATIVAS.

ADICIONALMENTE, A CÂMARA MUNICIPAL POSSUI CONCURSO PÚBLICO VIGENTE, NO QUAL AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS. HÁ PREVISÃO DE CHAMADAS GRATATIVAS, SENDO IMPRESCINDÍVEL A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTES ADEQUADOS PARA A LOTAÇÃO DESSES NOVOS SERVIDORES, ESTRUTURA QUE ATUALMENTE NÃO SE ENCONTRA PLENAMENTE DISPONÍVEL.

RESSALTA-SE, AINDA, QUE A EVENTUAL CONVOCAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES NO FUTURO PODERÁ EXIGIR NOVAS REORGANIZAÇÕES DE SALAS E ESPAÇOS, MOTIVO PELO QUAL A INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS CONFIGURA-SE COMO SOLUÇÃO ADEQUADA, FLEXÍVEL E COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, PERMITINDO A CORRETA ACOMODAÇÃO DOS SETORES E ASSEGURANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1217	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EUCATEX	M²	26,8000
2	3379	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL	M²	15,1200
3	2435	SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DIVISÓRIAS DE VIDRO	M²	6,7200
4	3380	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS EM VIDRO	M²	9,0300

A QUANTIDADE DE MATERIAIS E SERVIÇOS PREVISTA FOI DEFINIDA COM BASE NO LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES ATUAIS DE REORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA CÂMARA, CONSIDERANDO A REALOCAÇÃO DE SERVIDORES JÁ EFETIVADA, A ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E A PREVISÃO DE LOTAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES DECORRENTE DE CONCURSO PÚBLICO VIGENTE.

OS QUANTITATIVOS ADOTADOS ESTÃO DETALHADOS NA TABELA QUE FICARÁ ANEXA A ESTA DEMANDA DE FORMALIZAÇÃO (DFD), TENDO COMO BASE AS MEDIDAS MÉDIAS DOS AMBIENTES, A CONFIGURAÇÃO DAS SALAS EXISTENTES E A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO, FECHAMENTO E REMANEJAMENTO DE DIVISÓRIAS, PORTAS E DEMAIS ELEMENTOS CORRELATOS.

AS QUANTIDADES FORAM ESTIMADAS DE FORMA PROPORCIONAL E SUFICIENTE À DEMANDA IDENTIFICADA, BUSCANDO ATENDER À NECESSIDADE ATUAL DA ADMINISTRAÇÃO, SEM EXCESSOS, E CONSIDERANDO A POSSIBILIDADE DE FUTURAS REORGANIZAÇÕES DOS ESPAÇOS, EM RAZÃO DE EVENTUAIS NOVAS CONVOCAÇÕES DE SERVIDORES.

DESSA FORMA, OS QUANTITATIVOS DE MATERIAIS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS MOSTRAM-SE TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE JUSTIFICADOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA E COM A ADEQUADA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, A QUAL SERÁ FORMALMENTE ENCAMINHADA AO FORNECEDOR VENCEDOR PELO DIRETOR DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA. TAL PRAZO CONSIDERA O PERÍODO NECESSÁRIO PARA MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA, AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS, BEM COMO O ADEQUADO PLANEJAMENTO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO.

O PRAZO PARA A CONCLUSÃO TOTAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA EFETIVA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO. A FIXAÇÃO DESSE PRAZO FUNDAMENTA-SE NA NATUREZA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS, CLASSIFICADOS COMO DE COMPLEXIDADE MODERADA, COM QUANTITATIVOS PREVIAMENTE DEFINIDOS E DELIMITADOS EM LEVANTAMENTO TÉCNICO, POSSIBILITANDO PLANEJAMENTO PRÉVIO E EXECUÇÃO DENTRO DE CRONOGRAMA COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

A EXECUÇÃO DEVERÁ OCORRER NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, PREFERENCIALMENTE DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DE MODO A NÃO COMPROMETER O FUNCIONAMENTO REGULAR DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. CASO NECESSÁRIO, E MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, PODERÃO SER AJUSTADOS HORÁRIOS ESPECÍFICOS PARA MINIMIZAR IMPACTOS NAS ROTINAS INTERNAS.

OS SERVIÇOS DEVERÃO COMPREENDER O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, FIXAÇÕES, ACABAMENTOS, AJUSTES E LIMPEZA FINAL DOS AMBIENTES, SENDO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA GARANTIR A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, OBSERVANDO AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, PADRÕES DE QUALIDADE E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA.

ADMITE-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA PELA CONTRATADA, EM RAZÃO DE FATOS SUPERVENIENTES, IMPREVISÍVEIS OU DE COMPROVADA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA QUE IMPACTEM O CRONOGRAMA INICIALMENTE ESTABELECIDO, DEVENDO A SOLICITAÇÃO SER FORMALMENTE ANALISADA E EXPRESSAMENTE AUTORIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO, SEMPRE EM OBSERVÂNCIA AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0017 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.39. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 16 - MANUTENCAO DE CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:413 / Pedido: 4042689

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FORAM INFORMADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL CONTRATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, A CARGO DA EMPRESA SUPREMA CONTABILIDADE, NOS TERMOS DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A PRESENTE CONTRATAÇÃO REVESTE-SE DE CARÁTER PRIORITÁRIO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE IMEDIATA DE ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS, DECORRENTE DA REALOCAÇÃO DE SERVIDORES, DO ATENDIMENTO ÀS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DA PREVISÃO DE CONVOCAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES EM RAZÃO DE CONCURSO PÚBLICO VIGENTE.

A INEXISTÊNCIA ATUAL DE AMBIENTES SUFICIENTES E ADEQUADOS COMPROMETE A ORGANIZAÇÃO DOS SETORES, A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E O REGULAR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, RAZÃO PELA QUAL A EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA EM PRAZO EXÍGUO, A FIM DE GARANTIR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A PRESENTE DEMANDA ENQUADRA-SE COMO HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA Lei nº 14.133/2021, DESDE QUE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NÃO ULTRAPASSE O LIMITE VIGENTE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATUALMENTE FIXADO EM R\$ 62.725,59 (SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), CONFORME Decreto nº 12.343/2024, E OBSERVADO O SOMATÓRIO ANUAL DE DESPESAS DE MESMA NATUREZA, A FIM DE EVITAR FRACIONAMENTO INDEVIDO.

A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INSTRUÍDA COM A DEVIDA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, DA QUANTIDADE, DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA Lei nº 14.133/2021, OBSERVADOS, AINDA, OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, PLANEJAMENTO, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DANILO THOMAZ MARTINS

Matrícula: 1391

Email: danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: ALMINDO DE SOUZA BRITO

Matrícula:

Email:

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ANDRE DAVID SALVIANO
Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JOSE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA